

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Mirafim

Minas Gerais

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



PREFEITURA DE MIRALIM



Sumário

1. Apresentação.....	4
2. Caracterização Geral do Município	4
2.1. Aspectos Históricos	4
2.2. Localização e Características do Território	7
2.3. Economia	8
2.4. Saúde	8
2.5. Educação	8
2.6. Cultura	9
3. Diagnóstico Turístico de Guiricema	12
4. Objetivos, Missão e Visão	13
4.1. Objetivo Geral	13
4.2. Objetivos Específicos	14
4.3. Visão	14
4.4. Missão	14
5. Eixos Estratégicos	14
5.1. Eixo I – Relações Institucionais	14
5.1.1. Relações Externas	15
5.1.2. Relações Internas	16
5.1.3. Sensibilização	16
5.2. Eixo II – Estrutura	17
5.2.1. Infraestrutura Turística e de Apoio ao Turismo	18
5.2.2. Capacitação	18
5.2.3. Informações e Estudos Turísticos	19
5.2.4. Fomento ao Turismo	20
5.3. Eixo III – Produtos Turísticos	20



PREFEITURA DE MIRAVIM



5.3.1. Estruturação de Produtos e Serviços Turísticos	21
5.3.2. Promoção	22
6. Plano de Ações	24
7. Cronograma.....	27
8. Monitoria e Avaliação	29
9. Considerações Finais	30
10. Ficha Técnica	31
11. Referências	32



PREFEITURA DE MIRAI



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Turismo de Mirai – MG, é uma construção da Secretaria Municipal Cultura e Turismo em conformidade com Política Municipal de Turismo, Lei Municipal 1846/2022 e orientações da SECULT-MG.

O turismo, atualmente é uma das maiores fontes de renda e divisas para diversos municípios no cenário nacional, e a cada dia novas necessidades são criadas nesse setor, buscando atender o público de massa e o público mais seletivo dessa atividade.

Muitos municípios parecem ser desprovidos de atrativos naturais ou culturais para os visitantes, contudo a criatividade é um fator importante para atrair turistas, e buscar alternativas que valorizem um atrativo que não é tão aparente, ou desvelar os olhos do turista para outro potencial: turismo de eventos, turismo de negócios que podem ser dinamizados através de bom planejamento.

O planejamento pode direcionar os investimentos, evitando dispêndio de tempo e dinheiro em ações isoladas com pouco ou nenhum resultado prático. E, tendo continuidade por parte dos empreendedores do município, pode tornar-se um círculo virtuoso corroborando para a melhoria das condições de vida da população local. O despertar do potencial turístico cria possibilidades para a revitalização da identidade cultural, da preservação ambiental e dos bens patrimoniais.

O PMT de Mirai - MG visa o uso racional e planejado de seus potenciais e do que é produto turístico; aumentar o fluxo de visitantes atraindo um público que escolhe o destino pelos atrativos e experiência que ele possui, e não somente pelo fato de ter vínculo familiar com o local; bem como aumentar o tempo de permanência destes e possibilitar o nascimento e desenvolvimento de empreendimentos de iniciativa privada ligados à atividade turística, criando novos cargos, funções e empregos que absorvam mão de obra de vários níveis de qualificação. A qualificação da mão de obra através de programas de treinamentos, também é um dos objetivos deste plano municipal.

A atividade turística organizada permite ainda promover a integração regional. Sendo assim, a execução das estratégias permitirá, em médio prazo, incluir o destino em Roteiros Regionais do Estado de Minas.

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

2.1. ASPECTOS HISTÓRICOS

Arraial do Brejo foi seu primeiro nome. O primeiro núcleo populacional iniciou-se no ano de 1853, nas margens do Rio Muriaé, onde hoje está localizada a cidade e suas muitas tradições. **Nenhuma entrada de sumário foi encontrada.**



PREFEITURA DE MIRAVIM



A região era, segundo o historiador Sérgio Antônio de Paula Almeida, habitada por comunidades indígenas, da etnia dos Puri. Por volta de 1840, atraídos pela fertilidade do solo, os primeiros colonos e desbravadores da região aportaram às margens do Ribeirão Fubá - afluente do rio Muriaé. Encontraram terra e água boa. A notícia logo se espalhou. Em pouco mais de uma década, novos sitiantes, pouco a pouco chegaram à região, que havia se tornado um manancial de esperanças.

Os novos ocupantes do território, onde viria se formar o primeiro núcleo administrativo do Arraial, seguiram o curso da dispersão populacional do início do século XIX. Eram provenientes das áreas de economia em declínio, como a região das Minas de ouro, ou da região Fluminense, devido ao empobrecimento do solo e o declínio da produção cafeeira.

A consequência foi uma lenta, porém contínua onda migratória para regiões com novas oportunidades, que havia se iniciado no último quarto do século XVIII. Esse movimento permitiu, após estabelecimento dos sitiantes, que trouxeram suas famílias e bens, entre eles escravos, o florescimento de uma das regiões com setor agropecuário mais desenvolvido da região da Zona da Mata Mineira.

No ano de 1852, um grupo de 53 pessoas adquiriu de Salustiano José Fernandes e, sua mulher, Maria Porcina do Amor Divino, parte das terras da Fazenda das Três Barras. O patrimônio de terras adquirido foi dedicado ao oráculo de Santo Antônio de Pádua, conforme as tradições da época. Assim, no ano de 1853, erigiu-se a primeira Capela, impulsionando o surgimento do núcleo administrativo do Arraial. Em pouco menos de uma década, haviam mais de 25 moradias no entorno do Largo da Igreja.

O Arraial tornou-se Distrito de Paz, pela Lei Provincial número 998 de 27 de junho de 1859, com o nome de **Santo Antônio do Muriaé**, pertencendo à Vila de Leopoldina.

No ano de 1865, por força da Lei 1.263, de 19 de dezembro de 1865, incorporou-se à São Paulo do Muriaé, posteriormente tendo sido incorporado pelo território de Ubá, no ano de 1871.



PREFEITURA DE MIRAVIM



No ano de 1872, o Distrito foi elevado à categoria de Freguesia, através dos esforços do senhor João Evangelista de Resende, que, anteriormente em 1866, havia apresentado na então Capital da Província de Minas Gerais, Ouro Preto, foto da esplendorosa Capela, o mais alto e opulento Templo da região, justificando o crescimento e estruturação urbana da localidade.

Pela Lei da Assembleia mineira n.º 2.180, de 25 de novembro de 1875, foi incorporado pelo território da Vila de Cataguazes.

Em 1883, pelo Decreto 3.171 de 18 de outubro de 1883, a Freguesia passou a denominar-se Santo Antônio do Camapuã, em referência ao monte que existe na localidade, entretanto o nome não se firmou.

No ano de 1895, a Freguesia passaria a ser cortada pelo ramal férreo da Estrada de Ferro Cataguazes, de propriedade da The Leopoldina Railway Company Ltd, London (Estrada de Ferro Leopoldina). A chegada da linha férrea impulsionou sobremaneira o desenvolvimento socioeconômico do lugar, transportando passageiros à Sede administrativa (Cataguazes) e futuramente escoaria toda a produção cafeeira - que chegou a 500.000 arrobas nas primeiras décadas do século XX - e agrícola da região.



Pela Lei Municipal 168, de 15 de abril de 1903, em decorrência da denominação da Ramal ferroviária local, a localidade passou a se chamar Mirahy, que significa, "terra molhada", "brejo", em tupi-guarani.

O lugar não parava de crescer e já não podia ser apenas um simples distrito. Em 1905, o local já tinha inclusive um jornal, O MIRAHY, fundado por Alcibiades Catta Preta, um dos mais antigos periódicos de Minas Gerais.

Em 1910 foi inaugurado o serviço telefônico, em 1913 a luz elétrica, em 1917 a primeira escola e, em 1922, o telégrafo.

A pressão foi tanta que, em 7 de setembro de 1923, Cataguazes teve que abrir mão de seu território e ver nascer pela Lei Estadual nº 843 o município de Mirahy, então rico e opulento pela exuberância das lavouras de café que se espalhavam por toda parte.



PREFEITURA DE MIRAI



Construção Praça Raul Soares na década de 20.

O Partido Republicano foi o articulador político da emancipação, que já tinha entre seus membros Affonso Alves Pereira, o maior líder político e empresarial da história do município. Mirai também ganhou na época o distrito de Dores da Vitória, desmembrado de Muriaé.

A instalação oficial do município ocorreu em 27 de janeiro de 1924, sendo que sua sede municipal ganhou Foros de Cidade pela Lei Estadual nº 893, de 10 de Setembro de 1925. O município foi elevado a Sede de Comarca pelo Decreto Estadual nº 155, de 29 de Julho de 1935.

A cafeicultura era tão importante em Mirai que em 31 de dezembro de 1895 a localidade ganhou um ramal da linha de trem da Estrada de Ferro Cataguazes motivada pelo transporte de carga da produção local. Em 1903, a Estrada de Ferro Cataguazes acabou sendo incorporada pela Estrada de Ferro Leopoldina, de capital inglês. A estação do trem passou a ser um dos pontos mais importantes da vida do lugarejo. Também em 1895 foi construída a estação ferroviária de João Rezende, localizada na Fazenda Santa Helena. O ramal de Cataguazes foi desativado em 1965 e o de Mirai em 1967. Hoje a estação de João Rezende não existe mais e a de Mirai, depois de reformada na década de 80, se transformou em rodoviária.

2.2. LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO TERRITÓRIO

Mirai, está localizada na Zona da Mata Mineira, há 316 Km da capital Belo Horizonte, com 320,695 Km².

Situado a 329 metros de altitude, de Mirai tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 21° 11' 45" Sul, Longitude: 42° 36' 51" Oeste.



PREFEITURA DE MIRAI



Vizinho dos municípios de São Sebastião da Vargem Alegre, Santana de Cataguases e Tombos, Mirai se situa a 23 km a Norte-Leste de Cataguases a maior cidade nos arredores.

Situado a 329 metros de altitude, de Mirai tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 21° 11' 45" Sul, Longitude: 42° 36' 51" Oeste.

2.3. ECONOMIA E SOCIEDADE

A cidade de Mirai possui uma economia baseada possui como principais setores econômicos a Indústria, as Mineradoras, como a Bauminas e CBA.

Possui ainda comércio atacadista, varejista, supermercados, mercearias, lojas, boutiques, casas agrícolas, bares, lanchonetes, padarias, pizzarias, farmácias, vidraçarias, selaria, oficinas, autoescola, escola particular, restaurantes, posto de gasolina, casa lotérica, bancos, açougues, lojas de móveis, salões de beleza, estética, academias, além de duas mineradoras que exploram recursos minerais.

2.4. SAÚDE

Há em Mirai postos de saúde com assistência odontológica, policlínica com assistências médica especializada, hospital atendimento médico 24 horas e um grupo de enfermeiros e funcionários capacitados. Existem também postos de saúde nos distritos e povoados, atendimento médico nas comunidades e visitas aos pacientes pelos agentes de saúde e médicos do Programa de Saúde da Família (PSF).

Apesar de ser uma cidade pequena Mirai não possui hospital, mas de baixa complexidade, sendo que para um tratamento mais preciso, é necessário deslocar-se para as cidades vizinhas ou capitais.

2.5. EDUCAÇÃO

O setor educacional de Mirai conta com 1 (uma) escola estadual: Escola Estadual Santo Antônio ensino fundamental II e ensino médio) e ainda com 06 escolas municipais, sendo elas 3 na zona urbana e 3 na zona rural.

Na zona urbana há a escola Justino Pereira conta 340 alunos até o 5º ano do ensino fundamental, a Ninho da Águia 110 alunos até o 5º ano e Justino Pereira 340 alunos até o 5º ano do ensino fundamental.

Já a zona rural possui a Escola Santa Catarina 35 alunos no total, até o 5º ano do ensino fundamental, a escola Jones Cordeiro 47 alunos até o 5º ano também e a Dom Helvécio 99 alunos, tem do pré-escolar de 4 anos até o 9º ano do ensino fundamental II.

Ademais, a Prefeitura Municipal de Mirai, através da Secretaria Municipal de Educação disponibiliza transportes escolares para os alunos do município a se locomoverem até as cidades vizinhas e cursarem curso superior, cursinhos pré-vestibulares e cursos técnicos.



PREFEITURA DE MIRAI



2.6. CULTURA

No aspecto cultural, um memorial do ilustre filho de Mirai Ataulfo Alves, a banda Santa Cecília. E, no social, temos dois clubes de lazer: O Clube Imperial e o Clube Mirai. Possui bares com apresentação de música ao vivo e diversos pontos turísticos: cachoeiras, o monte Camapuã, alambiques, casas e fazendas centenárias.



Ataulfo Alves



PREFEITURA DE **MIRAVIM**



Morro do Camapuã

Entre as festas, destacando o tradicionalíssimo carnaval da cidade, que traz turistas de todo o Brasil, com desfile de blocos e apresentação de bandas, a festa Samba com Viola, a festa do padroeiro Santo Antônio, em junho, o encontro de motociclistas feito pelo Moto clube Fissurados, em julho, mês de Exposição Agropecuária em setembro e festas nos distritos e povoados, como cavalgadas .





PREFEITURA DE **MIRAI**



Carnaval



Igreja Matriz





PREFEITURA DE MIRALIM



Sede da Prefeitura

3. DIAGNÓSTICO TURÍSTICO DE MIRALIM

O turismo é uma atividade de importância fundamental para o crescimento da economia, por sua contribuição significativa no aumento da capacidade da geração de trabalho, ocupação e renda, com impactos na melhoria da qualidade de vida da população.

Miralim é uma cidade que não possui a atividade turística consolidada, logo, não reconhecida pela população. No entanto, mesmo que o município pareça ser desprovido de atrativos naturais ou culturais, a criatividade é um fator importante para transmutar essa realidade e assim trabalhar para atrair turistas.

Desta forma, a criatividade, a imaginação, a inovação, podem valorizar um atrativo que não é tão aparente, ou desvelar os olhos do turista para outro potencial. Até mesmo o turismo de eventos, embora dependa um pouco mais dos fluxos e das redes (infraestrutura, localização estratégica do município, mercado consumidor, entre outros), pode ser dinamizado através de um bom plano para a atividade.

Por isso, investir tempo de pesquisa no Inventário Turístico de Miralim é de grande importância no momento, visto que o município se encontra no estágio de identificar potenciais atrativos e atores da cadeia produtiva na cidade; capacitá-los; criar um roteiro consolidado e capaz de ser amplamente comercializado na região.

O município tornou-se conhecido pelo célebre cantor Ataulfo Alves, compositor de diversas músicas que marcaram época, por suas festas destacamos o carnaval, que é considerado o melhor e mais tradicional da região, onde consegue trazer turistas do Brasil inteiro, com desfile de blocos e shows na praça central, Samba com Viola, encontro de motociclista que acontece anualmente no mês de julho, a exposição agropecuária em setembro e as festas em seus distritos.. Em sua extensão territorial, Miralim conta diversas cachoeiras, que definitivamente são



PREFEITURA DE MIRAI



um belo atrativo a um público em geral, além de prédios de magnífica arquitetura. A Banda de música Santa Cecília também é muito conhecida, a Banda é um bem imaterial do Município de Mirai por seu valor histórico e cultural.

Esses eventos atingem uma demanda turística específica. Miraienses que residem em outras cidades e até outros países voltam para visitar a família; turistas que chegam até Mirai por possuírem um amigo na cidade, pelo encontro de motociclistas e pelo carnaval; ou visitantes de cidades vizinhas que despendem algumas poucas horas no município. Pode se observar que Mirai dificilmente recebe turistas que não possuem vínculo nenhum com o local, pois além dos eventos, as visitas são motivadas por laços familiares e nostálgicos, muitos deles vão em datas especiais como Natal, Ano Novo, outros feriados e quando estão de férias.

. O contato de turistas e moradores com os principais patrimônios da cidade vai além do puro entretenimento. É uma oportunidade de adquirir conhecimento histórico-cultural, e vivenciar os espaços naturais de forma espontânea e despreocupada.

Em Mirai, os eventos possuem uma ligação muito grande com o local no qual são produzidos. Para os eventos tradicionais, não basta uma simples produção e execução, manter a tradição de associá-los a algum Patrimônio Cultural (e potencial Atrativo Turístico) da cidade é algo enraizado na mente de seus habitantes. Normalmente, essa não é uma relação exigida publicamente e que se manifesta de forma consciente na mente das pessoas, porém se deixar de fazê-la, automaticamente é notada.

O Plano Municipal de Turismo de Mirai – MG além de ditar sobre o inventário do potencial turístico do município tem por objetivo direcionar investimentos, evitando dispêndio de tempo e dinheiro em ações isoladas com pouco ou nenhum resultado prático. E, quando apoiado e continuado pelos empreendedores do município, pode gerar um círculo virtuoso fundamental que resultará em melhoria das condições de vida da população local. O plano visa o uso racional e planejado de seus potenciais e do que é produto turístico; visa conscientizar, capacitar os moradores, comerciantes, possíveis receptivos, proprietários de possíveis atrativos e aumentar o fluxo de visitantes atraindo um público que escolhe o destino pelos atrativos e experiência que ele possui, e não somente pelo fato de ter vínculo familiar com o local; bem como aumentar o tempo de permanência deste e possibilitar o nascimento e desenvolvimento de empreendimentos da iniciativa privada ligados à atividade turística, criando assim, novos cargos, funções e empregos que absorvam mão de obra de vários níveis de qualificação.

A qualificação da mão de obra através de programas de treinamentos, também é um dos objetivos deste plano municipal. A atividade turística planejada permite ainda promover a integração regional. Sendo assim, a execução das estratégias permitirá, em médio prazo, incluir o destino em Roteiros Regionais do Estado de Minas.

4. OBJETIVOS, VISÃO E MISSÃO.

4.1. OBJETIVO GERAL:

Promover o desenvolvimento do turismo de forma sustentável, ordenada, participativa e integrada no Município de Mirai, entre o poder público, comunidade e iniciativa privada, como alternativa de desenvolvimento econômico e social.



PREFEITURA DE MIRAI



4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) Manter e ampliar a participação do Município de Mirai nos fluxos turísticos de importância regional, promovendo e estimulando a divulgação de eventos e projetos em todas as modalidades de empreendimentos comerciais, de serviços e produtos turísticos.

b) Fortalecer a Política Municipal de Turismo e a Gestão do Turismo Municipal.

c) Sistematizar o levantamento e atualização de dados e informações sobre fluxos e produtos turísticos no Município.

d) Garantir a oferta e qualidade na infraestrutura de serviços de apoio, formação e capacitação de recursos humanos necessários ao desenvolvimento do turismo no município.

e) Promover a proteção do Patrimônio Cultural e dos recursos naturais, potencializando – os para sua efetiva utilização como produto turístico no Município.

f) Estimular a promoção e difusão do patrimônio turístico em âmbito regional, estadual e nacional.

g) Identificar a vocação e a identidade turística de Mirai.

4.3. VISÃO:

Tornar o Município de Mirai reconhecido como destino turístico no Estado de Minas Gerais.

4.4. MISSÃO:

Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população de Mirai, através do desenvolvimento do turismo, promovendo a integração das políticas públicas municipais e a participação conjunta dos setores públicos, privados e da comunidade no planejamento e execução das ações estratégicas.

5. EIXOS ESTRATÉGICOS

O Plano Municipal de Turismo de Mirai se estrutura em três eixos estratégicos, conforme sugerido na Cartilha de “Orientações para o planejamento e Gestão Municipal do Turismo em Minas Gerais”, elaborada pela Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais.

5.1. EIXO I – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Eixo I – Relações Institucionais trata da relação do Município com outras esferas governamentais e entre as secretarias municipais. Trata ainda da sensibilização da comunidade para o desenvolvimento do turismo local.



PREFEITURA DE MIRAVIM



Conforme sugerido pela Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais, a cartilha supracitada, os programas deste eixo devem ter como plano de fundo a regionalização, propondo ações articuladas com o programa trabalhado em nível regional, estadual e federal.

Os objetivos dos programas deste eixo são:

- Agilizar soluções e eliminar entraves burocráticos, facilitando a participação dos atores envolvidos no turismo local;
- Construir redes de cooperação entre municípios e instituições locais e regionais;
- Coordenar, executar e avaliar as políticas públicas locais;
- Desenvolver ações que visem à proteção do patrimônio cultural e natural;
- Promover programas e projetos de educação patrimonial, sensibilização para o turismo e conscientização ambiental;
- Desenvolver ações que visem o envolvimento da comunidade na atividade turística.

5.1.1. PROGRAMA: RELAÇÕES EXTERNAS

O Programa de Regionalização do Turismo proposto e implantado pelo Ministério do Turismo e pela Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais propõe um modelo de gestão descentralizada, proporcionando aos municípios buscar suas próprias alternativas, de acordo com a realidade local. No entanto, as ações de desenvolvimento turístico municipal devem seguir as diretrizes políticas e operacionais do Programa de Regionalização, o que implica, em primeiro lugar, estar inserido em uma Instância de Governança Regional, o que equivale, em Minas Gerais, às Associações de Circuitos Turísticos. O planejamento municipal, apesar de ser elaborado de acordo com as especialidades locais, deve se inserir num contexto regional, em conformidade com o planejamento do IGR Serras de Minas.

PROJETOS / ATIVIDADES:

PARTICIPAÇÃO NO MAPA DO TURISMO

a) Participação efetiva nas ações e projetos do Circuito Turístico Serra de Minas, cumprindo todos os critérios obrigatórios para se manter no Mapa do Turismo Brasileiro.

b). Realizar o cadastro no Cadastur dos empreendimentos obrigatórios. O Cadastur oferece aos empreendimentos maior possibilidade de participação em ações governamentais do turismo, além do acesso as fontes oficiais de financiamento. Cabe ao Município, em parceria com o Circuito Turístico Serras de Minas, definir as estratégias para que os empreendimentos turísticos façam o cadastro, além de renová-lo periodicamente, no prazo determinado na legislação sobre o assunto. Formação de redes

c). Formação de redes entre setores locais e regionais, através da realização de reuniões e ações em parceria com os proprietários de empreendimentos turísticos e de apoio ao turismo, bem como dos empreendimentos e locais de interesse turístico, além da parceria



PREFEITURA DE MIRAVIM



com outros municípios e instituições, promovendo uma sinergia para se alcançar os resultados esperados.

5.1.2. PROGRAMA: RELAÇÕES INTERNAS

Este programa visa à mobilização dos setores públicos municipais e a articulação desses setores, despertando a consciência de que o desenvolvimento do turismo depende da integração das políticas públicas e da participação conjunta nos projetos e ações. Além dessa integração, o programa visa também à qualificação da gestão e o fortalecimento do setor e dos órgãos colegiados municipais pelo turismo, como a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e o Conselho Municipal de Turismo e o seu reconhecimento como importantes ferramentas e alternativas para o desenvolvimento do município.

Projetos / Atividades:

Integração administrativa

Realização de reuniões com os responsáveis pelas secretarias municipais e pelo gabinete, articulando ações em comum visando à aplicação das ações previstas na política municipal de turismo e incentivando a realização de um planejamento anual integrado, somando esforços em busca do desenvolvimento municipal como um todo.

5.1.3. PROGRAMA: SENSIBILIZAÇÃO

A mobilização e a sensibilização devem estar presentes durante todo o processo de elaboração, implantação e gestão das atividades turísticas no Município. Sensibilizar é formar e disseminar conhecimentos, de modo a fazer com que os atores envolvidos na atividade turística percebam sua importância no desenvolvimento da região. A sensibilização permite ainda promover a discussão e disseminação de conceitos relacionados à atividade turística, para nivelar e harmonizar o uso e compreensão desses conceitos, esclarecer ao setor público e privado e à própria comunidade a importância da qualificação dos serviços e equipamentos turísticos e as vantagens em estruturar, aumentar e diversificar a oferta turística, agregando valor aos produtos turísticos. Além disso, a sensibilização ainda permite promover a inserção e valorização das visões ambiental, sociocultural e econômica no processo, à medida que possibilita a cada participante conhecer, valorizar e divulgar os atrativos naturais e culturais de sua cidade e sua região.

Ao mesmo tempo, o processo de constante mobilização é responsável por consolidar as parcerias formadas, de modo a integrá-las e comprometê-las, sendo entendida como um instrumento atribuidor de poder dos atores envolvidos e da comunidade, de forma que possam assumir a condição de gestores do próprio desenvolvimento. A mobilização social é tida como um mecanismo para o desenvolvimento da atividade turística e como forma de possibilitar o fortalecimento da participação social neste segmento econômico. Isso possibilitará que a comunidade perceba a importância do desenvolvimento do turismo como uma alternativa social, econômica e cultural. Para tanto, se faz necessário manter o foco nos benefícios resultantes da atividade turística, os quais deverão estar centrados nas populações locais e nos resultados a serem percebidos em nível local e regional.



PREFEITURA DE MIRAI



Para que o processo seja eficiente, é preciso desenvolver na comunidade a percepção sobre o que é o turismo e sua importância para o fortalecimento do Município e da região turística.

Projetos/ Atividades **Educação Patrimonial**

a) Realização de visitas guiadas ao patrimônio público de Mirai com alunos da rede pública de ensino e participantes dos diversos grupos e projetos sociais, revelando a importância histórico-cultural desses bens. As visitas guiadas também poderão ser realizadas aos empreendimentos privados de interesse turístico, inserindo esses empreendimentos no contexto sociocultural e econômico local, demonstrando sua importância para o Município de Mirai.

Sensibilização para o turismo

a) Realização de projetos de educação patrimonial utilizando – se como tema o patrimônio cultural de Mirai como recurso turístico. Os projetos poderão ser paralelos ou concomitantes aos realizados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

b) Desenvolvimento de campanhas de promoção dos aspectos culturais e particularidades locais, despertando e promovendo o sentimento de pertencimento.

Conscientização ambiental

a) A educação ambiental é um instrumento de conscientização para minimizar o impacto das ações do homem no meio ambiente, despertando reflexões sobre a relação entre o homem e a natureza. Para gerar na comunidade a consciência da necessidade de se preocupar com a conservação do meio ambiente e de começar a investir numa educação sustentável para as futuras gerações. Sugere-se a promoção de palestras e gincanas em escolas, produção de vídeos educativos, programas de reflorestamento e plantio de árvores, e projetos de coleta seletiva de resíduos sólidos.

5.2. EIXO II – ESTRUTURA

O Eixo II - Estrutura tem como objetivo principal desenvolver a infraestrutura de apoio ao turismo, bem como a capacitação, informação, levantamentos estatísticos e fomento.

Os objetivos específicos são:

- Melhorar a infraestrutura existente, de forma a atender a demanda turística e toda a comunidade miraiense;
- Promover e /ou captar cursos de capacitação de prestadores de serviços turísticos;
- Levantar informações sobre oferta e demanda turística local;
- Captar investimentos e financiamentos para as atividades turísticas;



PREFEITURA DE MIRALIM



- Incentivar a produção local, estimulando a qualificação e competitividade dos produtos e serviços locais.

5.2.1. PROGRAMA: INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DE APOIO AO TURISMO

A infraestrutura turística e de apoio ao turismo é essencial para o desenvolvimento do turismo em qualquer que seja o destino. E prover os municípios dessa infraestrutura, com a consequente melhora da qualidade dos serviços oferecidos demanda investimento por parte do poder público ou de parcerias público privadas.

No entanto, apesar de necessário o desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural e da infraestrutura turística, deve-se atentar em não modificar o padrão das construções do município, mantendo as características que lhe são peculiares.

Levando-se em conta a atual estrutura do Município de Miralim, pode-se considerar que a cidade não necessita de grandes investimentos em infraestrutura urbana para o desenvolvimento do turismo, se considerar o tipo de turismo e o perfil do turista que é esperado. A maior parte dos investimentos nessa área é necessária para a conservação dos espaços urbanos, a gestão de resíduos sólidos, a proteção e conservação dos recursos naturais, o saneamento e a melhoria e manutenção dos acessos aos atrativos e locais de interesse turístico.

Esses investimentos, na maioria das vezes, são realizados por outras secretarias e com recursos de diversas fontes, notadamente recursos oriundos de convênios e programas estaduais e federais. Por essa razão, reforça-se a necessidade de integração entre as diversas secretarias municipais. Cabe ressaltar que a melhoria da infraestrutura urbana beneficia, antes de qualquer turista, a própria população do Município, que é quem a utiliza diariamente.

Projetos / atividades:

Infraestrutura de Apoio ao Turismo

- a) Realização de intervenções periódicas para manutenção e conservação dos espaços públicos, como revitalização e pintura de praças, jardins e prédios públicos, bem como manutenção constante do imobiliário urbano;
- b) Manutenção e limpeza permanente das vias urbanas e calçadas, bem como dos acessos aos atrativos turísticos localizados na área urbana e na zona rural do Município;
- c) Revitalização das cachoeiras. Esse conjunto paisagístico das cachoeiras se encontra em bom estado de conservação, mas carece de intervenções em suas estruturas, tais como limpeza geral principalmente.
- d) estruturação de turismo rural estabelecendo parceira com produtores para visita e comercialização de produtos artesanais por eles fabricados.
- e) Sinalização indicada padronizada de atrativos e serviços e sinalização rural de comunidades, locais e áreas de interesse turístico;
- f) Sinalização interpretativa de atrativos turísticos.
- g) Melhoria na conservação das estradas que dão acesso ao Morro do Camapuã.

5.2.2. PROGRAMA: CAPACITAÇÃO



PREFEITURA DE MIRAI



A qualificação dos serviços prestados interfere diretamente na qualidade dos produtos turísticos, já que pode ser um fator determinante no momento do turista decidir pela compra desses produtos. O padrão de qualidade pode atender ou não às expectativas do visitante, influenciando sua decisão sobre suas próximas compras. A qualificação da cadeia produtiva do turismo com a melhoria da qualidade no atendimento e a incorporação de produtos inovadores podem atender e/ou superar as expectativas dos turistas. O programa de Capacitação e Qualificação pretende aumentar a qualidade dos serviços prestados e incorporar novos serviços, enriquecendo a experiência do turista.

O programa trata de realização de cursos de capacitação profissional e de qualificação tanto de gestores e proprietários de empreendimentos e equipamentos turísticos, quanto de gestores das políticas públicas do turismo do setor público.

Projetos / Atividades:

Capacitação e Qualificação

a) Realização de cursos de capacitação dos diversos tipos de profissionais que integram a cadeia produtiva do turismo, empreendedores e funcionários de serviços e equipamentos turísticos, proprietários e gestores de equipamentos e locais de interesse turístico, tais como curso de:

- Qualidade no Atendimento ao Turista
- Boas Práticas na Manipulação de Alimentos
- Empreendedorismo
- Associativismo ou Cooperativismo
- Inovação
- Estratégia de Marketing Digital
- Economia Criativa

5.2.3. PROGRAMA: INFORMAÇÕES E ESTUDOS TURÍSTICOS

O Programa de Informações e Estudos Turísticos visa reconhecer as principais características da oferta turística do Município de Mirai e identificar a demanda, através de trabalhos técnicos de levantamentos e registros de dados, subsidiando as decisões e os projetos de médio e longo prazo.

Com o programa será possível a coleta de dados e informações atualizadas e necessárias, que orientem o planejamento e a gestão do turismo no Município com base em documentos confiáveis, que identifiquem a situação atual da oferta, o público – alvo e as reais necessidades desse público.

O conhecimento da demanda turística atualmente é indispensável para identificar o perfil dos consumidores, que vem se modificando ao longo dos anos e de forma muito rápida, especialmente influenciados pelas redes sociais. Esse conhecimento é imprescindível para o desenvolvimento de novos produtos e roteiros, de acordo com suas necessidades e preferências.



PREFEITURA DE MIRAFLORES



Projetos / Atividades:

a) Levantamento da Oferta Turística

O inventário da Oferta Turística é o levantamento, a identificação e o registro dos atrativos, dos serviços e dos equipamentos turísticos e da infraestrutura de apoio ao turismo, com a finalidade de servir como instrumento solidificador das informações para fins de planejamento e gestão da atividade turística. O Inventário deve sempre trazer informações confiáveis e completas, por isso sua revisão periódica, anualmente, é extremamente importante para o desenvolvimento do turismo em uma localidade. Além disso, é necessário atualizar as informações referentes aos atrativos e serviços do Município no Portal Minas Gerais (www.minasgerais.com.br).

b) Levantamento da Demanda Turística

Realizar pesquisas de demanda, que seja capaz de identificar a composição dos turistas, motivação da viagem, permanência e gasto médio, transporte utilizado e taxa de ocupação. Os questionamentos específicos poderão ser aplicados nas principais festividades do município, períodos em que o fluxo turístico é maior. O projeto é indispensável para suprir a inexistência de dados referentes ao turismo no Município de Miraflores. Esse trabalho permitirá o planejamento do setor com maior racionalidade, visto que se trata de conhecer o entendimento, desejos e aspirações da comunidade com relação ao turismo, através de uma pesquisa de perfil da comunidade, além de uma pesquisa de demanda turística que indique a composição dos turistas, motivação da viagem, permanência e gasto médio, transporte utilizado e taxa de ocupação. Deverá ser feito também um acompanhamento anual da ocupação hoteleira, em parceria com os empreendimentos de hospedagem do município.

5.2.4. PROGRAMA: FOMENTO AO TURISMO

O fomento ao turismo pode se dar de várias maneiras, seja pela captação de investimentos e financiamentos públicos e privados, seja pelo incentivo à produção local, gerando competitividade. Pretende-se aqui, no entanto, organizar e sistematizar a produção associada ao turismo, de forma a subsidiar as ações de desenvolvimento turístico, promovendo a qualificação dos produtores e proporcionando a melhoria da qualidade dos produtos oferecidos.

Projetos / Atividades:

Incentivo à produção local

a) Levantamento e cadastramento da produção associada ao turismo (artesanato e gastronomia típica, como doces, compotas, cachaças e licores, além da produção agrícola familiar, como frutas, verduras e legumes, especialmente os produtos orgânicos) e desenvolvimento de projetos de inclusão desse setor nas atividades turísticas.

5.3. EIXO III – PRODUTOS TURÍSTICOS

O Eixo III – Produtos Turísticos trata dos programas que visam à estruturação, diversificação e promoção dos produtos e serviços turísticos locais.



PREFEITURA DE MIRAI



Como objetivos, destacam-se:

- Estruturar e ordenar os equipamentos e serviços turísticos, tais como hospedagem, transportes turísticos, serviços e equipamentos para lazer e eventos;
- Posicionar o destino turístico “Miraflores” ao mercado;
- Desenvolver produtos e roteiros integrados;
- Criar canais de distribuição, imagem do destino e campanhas de divulgação.

5.3.1. PROGRAMA: ESTRUTURAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS

O Programa de Estruturação de Produtos e Serviços Turísticos pretende estabelecer as condições para a criação e desenvolvimento de produtos e roteiros turísticos diferenciados. O programa visa apoiar a diversificação da oferta turística de Miraflores, promovendo a segmentação e ampliando as opções para os turistas, que cada vez mais procura lugares que lhes proporcionem novas experiências, através da inovação e da diferenciação. Por isso, é necessário concentrar esforços na elaboração de roteiros inovadores, baseados especialmente na identidade e na singularidade local.

Projetos / Atividades

Criação de roteiro histórico e artístico

a) O desenvolvimento de produtos turísticos de Miraflores depende da execução das ações previstas neste Plano, visto que a soma de todas essas ações vai criar as condições para a formatação dos produtos e roteiros locais e regionais.

Propõe – se aqui a criação de um roteiro turístico cultural e artístico regional interpretativo, que inclua os principais atrativos locais, como o Conjunto paisagístico e arquitetônico da cidade em si, conjunto paisagístico das cachoeiras, O Morro do Camapuã,. O roteiro deverá ressaltar a importância histórica e artística desses bens para Miraflores e toda a região.

Agregando valor ao roteiro, pode-se incluir a visita às atividades econômicas que como recurso turístico, são um diferencial de Miraflores em relação aos municípios da região. A participação dos proprietários desses empreendimentos facilita a mobilização. Além disso, há a necessidade da capacitação para a oferta de seu empreendimento como um produto turístico de qualidade.

b) Criar programas de capacitação, fomento e promoção dos serviços oferecidos aos turistas na cidade de Miraflores, mais especificamente nos setores de hospedagem, alimentos e bebidas, transportes e serviços e equipamentos de eventos e lazer, tanto públicos, quanto privados.

Projetos / Atividades:

Realização dos eventos populares tradicionais



PREFEITURA DE MIRAI



a) Eventos permanentes como Carnaval, Cavalgadas, Festa de aniversário da Cidade, festas nos Distritos, geram um fluxo de visitantes bastante considerável à cidade, sendo que o Carnaval é frequentado, em sua maioria, por saudenses ausentes, que aproveitam o feriado prolongado para visitar os parentes que vivem na cidade. Esse público normalmente se hospeda nas casas dos familiares. Já nas cavalgadas, festas da cidade, nos distritos e comunidades, o maior público é regional, com fluxo dependendo, essencialmente, das apresentações musicais e shows artísticos realizados. Outros eventos menores, como os festivais gastronômico, festas juninas, encontro de bandas de música, são eventos direcionados à própria população, mas com grande potencial turístico.

Apoio aos eventos religiosos de maior fluxo turístico

b). A Festa da Padroeira Nossa Senhora da Encarnação no dia 15 de agosto, A Festa de São Sebastião no dia 20 de janeiro, o dia do evangélico no segundo sábado do mês de setembro, são feriados municipais regidos por Leis; as programações da Semana Santa são capazes de atrair um número incontável de fiéis, já que não se trata de apenas eventos religiosos, mas atrativos com fortes raízes culturais. A realização de eventos culturais paralelos em momentos que não concorram com a festividade de Comemoração do aniversário do Município, –É importante garantir que esse apoio se mantenha, possibilitando a manutenção e até a melhoria da estrutura, essencial para atender ao grande número de miraienses ausentes e saudosos

Criação de um evento agroindustrial

c) Apesar de se tratar de um município pequeno, com população de pouco mais de 15.111 habitantes, Mirai possui uma diversidade de empreendimentos industriais e agroindustriais. Propõe-se aqui a criação de um evento que possa promover a exposição e comercialização desses produtos locais, potencializados por apresentações artísticas e culturais ao longo do dia e à noite.

5.3.2. PROGRAMA: PROMOÇÃO, FOMENTO E MARKETING

O Programa de Promoção visa promover o Município de Mirai no mercado regional e estadual, integrando ações de publicidade e participação em eventos que divulguem e agreguem valor à imagem do destino. Esse programa prevê a definição de uma estratégia de posicionamento de Mirai no mercado do turismo. É necessário construir uma imagem para o município, através de impactos positivos, relevantes e de credibilidade, fixando nas pessoas as ideias e impressões que queremos transmitir. No entanto, deve-se ater na credibilidade, simplicidade, atratividade e diferenciação, para que a imagem tenha os efeitos esperados, e ainda, para que a comunicação dessa imagem aos potenciais turistas esteja em sintonia com a mídia, a comunidade e o trade local.

Projetos / Atividades:

a) Contratação de empresa de marketing para em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo, a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e a comunidade, elaborar a identidade visual, para colocar Mirai e suas características de cidade hospitaleira e



PREFEITURA DE MIRAVIM



com excelentes festas inclusive para âmbito familiar, para ser utilizada em todas as peças de divulgação da cidade.

Além ser produzido um selo, podendo ser utilizado a marca Miravim 100 anos, para ser utilizado pelos empreendimentos turísticos locais e inseridos nas embalagens e etiquetas dos produtos artesanais e agroindustriais produzidos em Miravim.

Site turístico e redes sociais

a) Criar um site turístico ou uma página específica para o turismo no site oficial do Município, com assuntos referentes ao turismo e material promocional; é importante também criar perfis e grupos de relacionamento em redes sociais, mantendo sempre o contato com o público, além de difundir informações sobre atrativos turísticos, dicas de viagem, promoções, etc.

b) Criar mecanismos de interação com o público através de aplicativos de celular, como leitores, de QR-Code, para acesso a informações mais detalhadas dos roteiros autoguiados e históricos.

Marketing de conteúdo

Marketing de conteúdo é uma estratégia de marketing focada em produzir e distribuir conteúdo relevante para o público – alvo no momento em que ele mais precisa. Atualmente, estão sendo difundidos com grande rapidez os “blogs de viagem”, enquanto revistas, jornais, folderes e programas de TV, bem como os sites oficiais normalmente apresentam informações e roteiros “estáticos”, além de oferecerem uma visão interna e direcionada dos atrativos, os blogs de viagem trazem experiências vividas pelos blogueiros e são capazes de dar um toque pessoal aos atrativos, roteiros e empreendimentos frequentados, relatando suas experiências em tempo real durante a viagem, dando dicas aos seus milhares de seguidores, que multiplicam as informações nas redes sociais. Esses blogs tem a característica bastante peculiar de se aproximarem mais das pessoas que se pretende atingir, oferecendo informações consideradas confiáveis sobre os lugares frequentados. Propõe-se a parceria com alguns desses blogueiros, articulando e ofertando as condições necessárias para a presença deles na cidade em determinado evento ao longo do ano, que seria convertido em material de divulgação do destino.

Campanhas de divulgação

a) Elaboração e distribuição de folders e panfletos em feiras e nos principais eventos turísticos locais;

b) Exposição e comercialização de produtos associados ao turismo produzidos em Miravim em feiras regionais e estaduais, tais como: Salão do Turismo do Circuito Serras de Minas (realizado anualmente durante a tradicional Semana do Fazendeiro da Universidade Federal de Viçosa); Feira Nacional de Artesanato; Feiras itinerantes do Circuito Serras de Minas.



PREFEITURA DE MIRAVIM



6. PLANO DE AÇÕES

Seguindo os três eixos citados acima, apresentamos o plano de ações do Município de Miravim, para o período 2023/2024.

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO	METAS	INV. ANUAL PREVISTO
EIXO I – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Participação no mapa do turismo, através da participação efetiva e legal na IGR circuito turístico serras de Minas.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, COMTUR	12 meses por ano, no período de 2023 a 2024	Atender aos Critérios obrigatórios, para efetiva participação nos projetos turísticos regionais, estaduais e federais. Habilitar-se ao ICMS turismo.	R\$ 25.000,00
Formação de redes entre setores locais e regionais	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, COMTUR	12 meses por ano, no período de 2023 a 2024	Consolidar redes de cooperação para facilitar o desenvolvimento das ações, programas e projetos, bem como a articulação entre os governos e o da comunidade na atividade turística.	R\$ 15.000,00
Integração administrativa	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Lazer, COMTUR	12 meses por ano, no período de 2023 a 2024	Mobilizar setores públicos municipais despertando a consciência de que o desenvolvimento do turismo depende da integração das políticas públicas e da participação conjunta nos projetos e ações.	R\$ 25.000,00



PREFEITURA DE MIRAVIM



Educação Patrimonial	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Educação e Esporte, COMTUR	Ação contínua adequada ao ano letivo escolar	Promover a inserção e valorização das visões ambiental, sociocultural e econômica no processo, à medida que possibilita cada participante conhecer, valorizar e divulgar os atrativos naturais e culturais de sua cidade e região. Despertar a consciência da necessidade de se preocupar com a conservação do meio ambiente e de começar a investir numa educação sustentável para as futuras gerações.	R\$ 15.000,00
Sensibilização para o turismo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, COMTUR	12 meses por ano, no período de 2023 a 2024		R\$ 5.000,00
Conscientização ambiental	Secretaria Municipal de Educação e esporte, Cultura e Turismo, Lazer, e Ambiental COMTUR	12 meses por ano, no período de 2023 a 2024		R\$ 5000,00
EIXO II – Estrutura de Capacitação e Qualificação	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, COMTUR, SENAR, SEBRAE, IGR Serras de Minas e outros parceiros	12 meses por ano, no período de 2023 a 2024	Capacitar empreendedores locais, dos setores ligados ao turismo, produtores rurais, comunidade local, e possíveis receptivos para geração de renda, oferecer serviço turístico de qualidade.	R\$ 18.000,00
Infraestrutura de Apoio ao Turismo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, COMTUR	12 meses por ano, no período de 2023 a 2024	Coletar dados e informações atualizadas que orientem o planejamento e a gestão do turismo e identifiquem a	R\$ 15000,00



PREFEITURA DE MIRAI



			situação atual da oferta, o público alvo e as suas reais necessidades.	
Levantamento da Demanda Turística	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, COMTUR	Ação contínua, intensificada nos eventos e atrativos	Incentivar e desenvolver novos produtos e roteiros, de acordo com suas necessidades e preferências	R\$ 25000,00
Incentivo à produção local	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, COMTUR	Ação contínua, intensificada no primeiro e terceiro trimestre do ano vigente	Organizar e sistematizar a produção associada ao turismo, de forma a subsidiar as ações de desenvolvimento turístico, promovendo a qualificação dos produtores e proporcionando a melhoria da qualidade dos produtos oferecidos.	R\$30.000,00
EIXO III – PRODUTOS TURÍSTICOS Criação de roteiro histórico e artístico	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, COMTUR	Ação contínua, intensificada no segundo e quarto trimestre do ano letivo.	Ressaltar a importância histórica e artística desses bens para Mirai e toda a região	R\$ 20.000,00
Realização dos eventos populares tradicionais	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, COMTUR		Possibilitar a manutenção e a melhoria da estrutura oferecida,	R\$ 50.000,00
Apoio aos eventos de maior fluxo turístico	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, COMTUR		essencial para atender ao grande número de visitantes, principalmente nos dias de carnaval, todos os anos.	R\$ 300.000,00
Criação de um evento agroindustrial	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, COMTUR		Promover a exposição e comercialização desses produtos	R\$ 1.5000,00



PREFEITURA DE MIRALIM



			loais, potencializados por apresentações artísticas e culturais ao longo do dia e à noite.	
Identidade e o Selo de comemoração aos 100 anos de "Miralim"	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, COMTUR		Criar e consolidar uma imagem para o município, com impactos positivos, relevantes e de credibilidade, prezando a simplicidade, atratividade e diferenciação, para que a imagem tenha os efeitos esperados, e ainda, para que a comunicação esteja em sintonia com a mídia, a comunidade e o trade local.	R\$10.000,00
Site turístico e redes sociais	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, COMTUR	Ação contínua		R\$ 5000,00
Marketing de conteúdo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, COMTUR	Ação contínua		R\$ 10.000,00

7. CRONOGRAMA

Cada programa e projeto do Plano Municipal de Turismo terá um cronograma das ações constando: trimestre previsto para execução de cada ação, nome das ações realizadas, observações que o responsável julgar necessário.

Ainda, haverá uma pesquisa qualitativa com a população para medir o nível de satisfação e uma pesquisa qualitativa para apontar se um novo empreendimento surgiu após o Programa / Projeto executado.

Tais dados servirão de base para uma avaliação das estratégias traçadas no Plano Municipal de Turismo e permitirão uma reestruturação quando necessário.

O cronograma das ações terá a função de monitorar o Plano nas seguintes etapas: Definição e realização das estratégias e avaliação.

O inventário turístico, feito de forma participativa (setor público, empresas e sociedade civil), e as pesquisas qualitativas e quantitativas realizadas periodicamente, terão a função de monitorar: a identificação do segmento turístico e a definição das potencialidades.

Permitindo a retroalimentação do Plano conforme a Administração Pública e o COMTUR/SG percebam divergências entre dados e propostas estratégicas.



PREFEITURA DE MIRAI



AÇÕES		2021				2022				2023				2024			
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
EIXO I - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Formação de redes entre setores locais e regionais--8									X	X	X	X	X	X	X	X
	Integração administrativa									X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Patrimonial			X	X	X	X	X	X	X				X			
	Sensibilização para o turismo										X				X		
	Conscientização ambiental		X		X			X		X		X				X	
EIXO II-ESTRUTURA	Capacitação e Qualificação											X				X	
	Infraestrutura de Apoio ao Turismo											X	X	X	X	X	X
	Levantamento da Oferta Turística										X				X		
	Levantamento da Demanda Turística										X	X	X	X	X	X	X
	Incentivo à produção local									X	X	X	X	X	X	X	X
EIXO III - PRODUTOS TURÍSTICOS	Criação de roteiro histórico e artístico									X	X	X	X	X	X	X	X
	Realização de eventos populares tradicionais									X	X	X	X	X	X	X	X
	Apoio a eventos de maior fluxo turístico	X				X				X		X	X	X		X	X
	Criação de um evento agroindustrial											X				X	
	Criação do selo em comemoração aos 100 anos									X							



PREFEITURA DE MIRAI



de Mirai																	
Site turístico e redes sociais								X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Marketing de conteúdo								X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8. MONITORIA E AVALIAÇÃO

Para garantir que o Plano Municipal de Turismo de Mirai cumpra seus propósitos, de forma eficiente e eficaz, é preciso criar mecanismos para monitorá-lo e avaliá-lo periodicamente, de forma que a monitoria permita identificar as ações que não foram executadas em conformidade com o cronograma, identificando as causas, elaborando justificativas e verificando a possibilidade de reprogramação da ação e remanejamento dentro do cronograma e que a sua avaliação anual pelo Conselho Municipal de Turismo e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer possibilite realizá-lo e readequá-lo.

A monitoria do PMT deverá ser realizada regularmente, sendo recomendado que aconteça semestralmente, através da aplicação de um questionário que identifique as ações não realizadas, justificando e reagendando-as ou não dentro do cronograma anual. A monitoria também permitirá elaborar um relatório sobre a execução do Plano e de suas ações.

A avaliação será realizada na primeira reunião ordinária anual do COMTUR, quando serão identificadas as possíveis falhas de elaboração e/ou execução do PMT no ano anterior, sendo possível sua revisão, adequando – o à realidade apresentada.

A Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer será responsável pela monitoria e avaliação do plano, podendo delegar essa função, a seu critério, a qualquer funcionário público municipal, a voluntários ou empresa de consultoria técnica, desde que faça acompanhamento próximo do trabalho confiado.

]

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE MIRAI



O Planejamento é fundamental para a implantação de várias atividades econômicas, uma vez que por meio deste é verificar a situação atual e realizar uma previsão para o futuro. E com o turismo não é diferente. Essa atividade vai além da dimensão econômica, pois promove impactos sociais, culturais e ambientais; o turismo também, ou de maneira prioritária, necessita de planejamento, para que as relações entre o governo, comunidade e trade local se concretizem por meio da participação comunitária, o estabelecimento de parcerias e o fomento do turismo na região.

A atividade turística, porém, ainda é incipiente em Mirai com algumas exceções, o que torna o planejamento turístico ainda mais importante, por se ter a possibilidade de traçar estratégias e ações antes que os impactos negativos do turismo interfiram no ritmo de vida da comunidade local.

O Plano Municipal de Turismo de Mirai que ora é aprovado traz novas estratégias e ações para se efetivar a atividade no município, assim e necessário, além do planejamento, a avaliação e monitoramento constante e contínuo das ações e projetos para que alcance os resultados esperados e a partir desses se estabeleça metas em busca de um turismo socioambiental responsável, que contemple a todos os atores de Mirai. É possível que alguns projetos e ações propostos neste plano necessitem de adequação no futuro, com base na avaliação anual.

Até o ano de 2024, espera-se que Mirai tenha evoluído para outro status no turismo regional, de forma que tenha criado as bases para a elaboração de um novo plano que contemple ações mais efetivas de promoção e comercialização do "Mirai".

10. FICHA TÉCNICA



PREFEITURA DE MIRAÍ



Prefeitura Municipal de Mirai – MG

Secretarias Municipais Cultura e Turismo

Diretoria de Cultura e Turismo

Praça Raul Soares, 126, Centro, Mirai, MG.

<http://www.mirai.mg.gov.br>

Prefeito Municipal:

Adaelson de Almeida Magalhães

Vice Prefeito:

José Ronaldo Milani

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Maria Izabel Vernier Magalhães

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Fabírcia Costa Ferraz Carboni



PREFEITURA DE MIRAI



11. REFERÊNCIAS

Secult-mg: Orientações para o Planejamento e Gestão Municipal do Turismo em Minas Gerais – Disponível em: <<http://www.cultura.mg.gov.br/programas-e-aco-es/icms-turismo>>. Acesso em

Secult-mg: Circuitos Turísticos - Disponível em: <<http://www.turismo.mg.gov.br/circuitos-turisticos/informacoes-administrativas>>

IBGE: Cidades@: Minas Gerais - Mirai. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/mirai>

Prefeitura Municipal de Mirai <http://www.mirai.mg.gov.br>

Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria do Estado de Turismo e Esportes.
Orientações para o Planejamento e Gestão Municipal do Turismo em Minas Gerais. 1ª
Edição; 2014